

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Castanhal-PA, 20 de março de 2025
 FRANCISCO DA SILVA SOARES
 Presidente da CIR METROPOLITANA III
 PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025
 FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
 Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
 PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181091

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 026, de 21 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Paragominas - PA, proposta de número 36000012220/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 21 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181072

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 027, de 21 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, no município de Paragominas - PA, proposta de número 36000012211/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 21 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181075

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 028, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Irituia - PA, proposta de número 36000011372/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181077

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 030 de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Maracanã - PA, proposta de número 36000003810/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 25 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181088

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 031, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Habilitação e Credenciamento de Tratamento do Glaucoma Com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica no Centro de Especialidade Pertencente ao Hospital Municipal de São Miguel do Guamá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181089

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
 METROPOLITANA III
 CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 029, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;